



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA RIBEIRÃO DO PINHAL – PR**

### **RESOLUÇÃO CMDPCD N.º 02/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 2.403/2024, em reunião presencial realizada em 21 de Outubro,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º: Aprovar o Termo de Adesão ao Repasse de Recursos na modalidade fundo a fundo para Incentivo ao Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, objeto da Deliberação nº 009/2024 do COEDE/PR (Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência), no valor ainda a ser definido posteriormente, que será repassado pelo Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º: Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento descrito no Art. 1º, que deverá ser utilizado para investimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSNEY RODRIGUES DA ROSA**  
Presidente do CMDPCD